



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.**  
**PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS**  
**GABINETE DA PRESIDENTE**

OFICIO N.º 22/GAB/PRES/2.024.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 26 de Março de 2.024.

A Sua Excelência  
M.D José Guedes de Souza  
Prefeito Municipal  
Rondolândia-MT

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe a **Indicação n.º 004/2.024**, de autoria do Vereador Manoel Amaral Neto, foi lida na 7.ª Sessão Ordinária realizada em 18/03/2.024. Segue em anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimental.

Atenciosamente;

  
Adriana de Oliveira Barroso  
**PRESIDENTE/CMR**





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
**PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS**  
GABINETE DO VEREADOR MANOEL AMARAL NETO

Departamento Legislativo.

Indicação nº. 004/2.024.

Data: 14/03/2.024

AUTORIA: **Vereador Manoel Amaral Neto**

## INDICAÇÃO

**MANOEL AMARAL NETO**, vereador desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Guedes de Souza, com cópia a Empresa responsável pela obra das Ruas Carmo de Castilho, Rua Matilde Klems com esquina com a Rua Cinta Larga, Rua Jaime Freire, Rua Nossa Senhora de Fátima, Rua Zoró e Rua Cinta Larga, a qual **INDICA** solicitando destes, a **manutenção das referidas ruas.**

## JUSTIFICATIVA:

A presente indicação motiva-se no fato de que as referidas ruas encontram-se intransitáveis, há a necessidade de um plano efetivo para manutenção delas, pois estão em estado precário.

✓ A situações das ruas gera enormes transtornos aos moradores da localidade e aos transeuntes que por ali trafegam razão pela qual, pedimos em caráter de urgência que seja tomada providência por parte do Poder Público para melhoraria daquelas ruas para a comunidade.

Diante das informações supracitadas e a pedido da população, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providencias necessárias, para realização das manutenções supracitadas.

Câmara de Rondolândia-MT, em 14 de Março de 2.024.

*MANOEL AMARAL NETO*

**MANOEL AMARAL NETO**

**Vereador PT**